

DECRETO MUNICIPAL N°. 029, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA COMPOR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar a servidora efetiva como professora para atender a Secretaria Municipal de Educação de Carmolândia, como Diretora da Escola Municipal Mário Pedro de Oliveira, **FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 293.797 SSP/TO, e inscrita no CPF (MF) nº 891.613.941–49.
- **Art. 2º.** Encaminhe-se ao Departamento de Gestão e Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.
- **Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cineo.

DOUGLAS APARECIBO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em 93/01/25
no munal do pre feitura

Eu milorde Sono Certifico e dou fé.